



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 04.04.2017

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, compareceu à sede da 5ª Vara Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado da servidora Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo n. **0000950-80.2017.5.04.0000**. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Jorge Alberto Araujo, pelo Juiz Substituto Eduardo Vianna Xavier, pelo Diretor de Secretaria Rodrigo Brandão Braga e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.03.1959

Data da última correição realizada: 07.04.2016

Data de Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

Período Correcionado: de 1º.01.2016 a 04.04.2017

Dados estatísticos coletados para o Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 1º.03.2016 a 28.02.2017

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Cargo	Lotação
Jorge Alberto Araujo	Juiz do Trabalho Titular	Desde 08.05.2013
Eduardo Vianna Xavier	Juiz do Trabalho Substituto	Desde 24.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.03.2017)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria n. 04/2016 da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara Trabalho de Porto Alegre pertence à 18ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular Jorge Alberto Araujo e do Juiz Substituto Eduardo Vianna Xavier.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Motivo	Total
----------	------------	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Jorge Alberto Araujo	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 08.05.2013	3 anos, 10 meses e 27 dias
2	Eduardo Vianna Xavier	Juiz Substituto lotado desde 24.06.2013	3 anos, 9 meses e 11 dias
		10.02 a 01.03.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 22 dias
		03.03 a 10.03.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 8 dias
		06.05.2016	Atuação em virtude de afastamento do Juiz Titular (PA 0002751-65.2016.5.04.0000) 1 dia
		19.05 a 04.06.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 16 dias
		17.08 e 18.08.2016	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 2 dias
		13.02 a 10.03.2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.03.2017)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes durante o Período Correcionado

Juiz	Motivo	Período(s)	Total
Jorge Alberto Araujo Juiz Titular	Férias	10.02 a 01.03.2016	21 dias
	Férias	03.03 a 10.03.2016	8 dias
	Afastamento conforme PA 0002751-65.2016.5.04.0000	06.05.2016	1 dia
	Férias	19.05 a 04.06.2016	17 dias
	Férias	15.08 a 18.08.2016	4 dias
	Férias	13.02 a 10.03.2017	26 dias
	Férias	07.01 a 03.02.2016	28 dias
Eduardo Vianna Xavier Juiz Substituto lotado	Licença para tratamento de saúde em pessoa da família (LPF)	02.03.2016	1 dia
	Férias	11.03 a 24.03.2016	14 dias
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30 dias
	Férias	09.01 a 07.02.2017	30 dias
	Férias	07.01 a 03.02.2016	28 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.03.2017)



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Rodrigo Brandão Braga	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.12.2013
2	Andrea Edilene de Jesus Maciel	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	22.05.2013
-	Bruno Azevedo Silva	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.10.2013
3	Rene Chabar Kapitansky	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	12.09.2016
4	Fabiano Tronco Dalmolin	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	27.09.2011
5	Tanise Zamberlan marques	Analista Judiciário-Área Judiciária	Assistente de Execução (FC04)	07.07.2014
6	Karine Ximenes Soares	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	09.07.2013
7	Rafael Martinelli da Silva	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	23.09.2016
8	Rosane Teresinha Amado Maranghello	Técnico Judiciário-Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.12.2016
9	Adriana Saraiva Paim	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	08.10.2013
10	Henrique Frasca Grillo	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	16.12.2016
11	Newton Miguel Bender Pinehiro	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	28.08.2006
12	Roberta Philippsen Janz	Analista Judiciário-Área Judiciária	-	19.01.2017
13	Sandra Alves Ritezal	Técnico Judiciário-Área Administrativa	-	05.03.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 08.02.2017)

2.2.2 Ausências dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Tipo de Ausência	N. de dias	Total
Liziane Ritter	Curso ou evento (CURS)	2	2
Marguit Renate Schneider	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	14	14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Levi Pereira Ribeiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	180	180
Rene Chabar Kapitansky	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Graziela Oliveira da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	2
	Curso ou evento (CURS)	1	
Newton Miguel Bender Pinheiro	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	5
Rodrigo Brandao Braga	Curso ou evento (CURS)	2	38
	Doença em pessoa da família (LPF)	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	35	
Karine Ximenes Soares	Prorrogação Licença Gestante (LG)	41	41
Bruno Azevedo Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1
Sandra Alves Ritezell	Curso ou evento (CURS)	4	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Fabiano Tronco Dalmolin	Curso ou evento (CURS)	10	10
Tanise Zamberlan Marques	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	3
Rafael Martinelli da Silva	Curso ou evento (CURS)	2	2

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.02.2017)

2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Carmem Lagreca Dias da Costa	1/8/2012	5/6/2016	3 anos, 10 meses e 5 dias	Aposentadoria
2	Graziela Oliveira da Silva	14/3/2014	25/9/2016	2 anos, 6 meses e 11 dias	Lotação na 2ª VT de Gramado – Assistente (FC02)
3	Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimaraes*	17/3/2003	4/10/2016	13 anos, 6 meses e 17 dias	Lotação na 8ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Liziane Ritter**	8/6/2015	22/5/2016	11 meses e 15 dias	Lotação na 27ª VT de Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
5	Marguit Renate Schneider	3/12/2013	28/11/2016	2 anos, 11 meses e 25 dias	Aposentadoria
6	Rosemy Teresinha Kist de Castro***	8/7/2016	30/11/2016	4 meses e 23 dias	Lotação na 19ª VT de Porto Alegre – Secretária de Audiências (FC03)
7	Levi Pereira Ribeiro****	4/09/2013	29/01/2017	3 anos, 4 meses e 26 dias	Lotação no Setor de Segurança Especializada

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 09.02.2017)

*O servidor ocupava a função de Assistente (FC02) na vara correccionada

**A servidora já ocupava a função de Secretária de Audiências (FC03) na vara correccionada

***A servidora já ocupava a função de Secretária de Audiências (FC03) na vara correccionada

****O servidor estava lotado como excedente

2.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Rafael Bublitz de Oliveira	Direito	05.09.2016 a 04.03.2017
2	Thais Lempek	Direito	05.09.2016 a 04.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 09.02.2017)

3 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

3.1 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: congestionamento de tramitação processual, acervo processual, vazão processual e prazo médio de tramitação processual.

Cada um desses indicadores corresponde a um ou mais itens, que compõem as colunas da tabela principal do MGD e aos quais foram atribuídos diferentes pesos, de forma a atender às prioridades estabelecidas no planejamento estratégico do TRT4.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correccional.

Os resultados da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, portanto, correspondem aos dados relativos ao período de 1º de março a 28 de fevereiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.501 a 2.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2014-2016, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2014	2015	2016	Média trienal
5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.618	1.715	1.826	1.719,67

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

Mês de Referência: 2017/02

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Liquidação	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
1.501-2000 processos por ano	1º	3ª Sao Leopoldo	0,34	0,23	0,67	0,43	0,42	0,38	0,36	0,18	0,46	0,40	90%	0,36
	2º	6ª Caxias do Sul	0,44	0,02	0,76	0,43	0,65	0,77	0,60	0,12	0,41	0,51	73%	0,37
	2º	4ª Sao Leopoldo	0,41	0,23	0,70	0,38	0,51	0,45	0,35	0,21	0,33	0,43	86%	0,37
	4º	Carazinho	0,40	0,37	0,81	0,52	0,46	0,50	0,28	0,25	0,45	0,47	85%	0,40
	5º	3ª Gravataí	0,61	0,40	0,78	0,68	0,75	0,92	0,30	0,38	0,55	0,61	70%	0,43
	5º	4ª Gravataí	0,62	0,27	0,75	0,60	0,70	1,00	0,41	0,22	0,46	0,59	74%	0,43
	7º	1ª Gravataí	0,56	0,30	0,85	0,68	0,72	0,88	0,30	0,40	0,63	0,61	72%	0,44
	8º	1ª Bento Gonçalves	0,48	0,47	0,74	0,69	0,45	0,78	0,44	0,33	0,62	0,57	80%	0,45
	8º	Osorio	0,44	0,15	0,86	0,66	0,57	0,55	0,05	0,54	0,53	0,51	89%	0,45
	10º	2ª Gravataí	0,48	0,29	0,83	0,67	0,61	0,76	0,55	0,38	0,54	0,59	77%	0,46
	10º	5ª Porto Alegre	0,37	0,36	0,80	0,74	0,49	0,50	0,18	0,41	0,54	0,50	92%	0,46
	12º	1ª Cachoeirinha	0,47	0,34	0,60	0,57	0,30	0,62	0,26	0,66	0,86	0,52	89%	0,47
12º	16ª Porto Alegre	0,40	0,32	0,74	0,59	0,52	0,46	0,62	0,20	0,51	0,50	94%	0,47	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12º	1ª Sao Leopoldo	0,39	0,40	0,83	0,58	0,51	0,44	0,60	0,28	0,49	0,53	89%	0,47
15º	2ª Cachoeirinha	0,51	0,37	0,80	0,76	0,48	0,67	0,31	0,38	0,64	0,56	85%	0,48
15º	11ª Porto Alegre	0,61	0,21	0,77	0,74	0,61	0,68	0,49	0,24	0,62	0,57	84%	0,48
15º	2ª Sao Leopoldo	0,49	0,40	0,77	0,55	0,50	0,57	0,70	0,22	0,73	0,57	85%	0,48
18º	2ª Bento Gonçalves	0,50	0,64	0,82	0,72	0,52	0,68	0,42	0,53	0,56	0,61	80%	0,49
18º	14ª Porto Alegre	0,39	0,19	0,78	0,70	0,58	0,56	0,28	0,31	0,61	0,50	98%	0,49
20º	4ª Canoas	0,44	0,58	0,86	0,74	0,60	0,65	0,39	0,33	0,50	0,57	87%	0,50
20º	5ª Canoas	0,51	0,42	0,77	0,69	0,63	0,70	0,45	0,17	0,53	0,55	92%	0,50
20º	29ª Porto Alegre	0,36	0,59	0,82	0,73	0,50	0,50	0,20	0,64	0,58	0,55	90%	0,50
23º	Guaiba	0,48	0,31	0,80	0,96	0,52	0,73	0,28	0,56	0,74	0,60	85%	0,51
24º	2ª Canoas	0,48	0,49	0,81	0,76	0,56	0,70	0,23	0,44	0,68	0,58	90%	0,52
24º	3ª Canoas	0,47	0,28	0,85	0,82	0,66	0,79	0,24	0,44	0,66	0,59	89%	0,52
24º	4ª Porto Alegre	0,47	0,39	0,85	0,78	0,77	0,68	0,43	0,39	0,51	0,60	88%	0,52
27º	21ª Porto Alegre	0,39	0,39	0,74	0,76	0,54	0,52	0,45	0,32	0,69	0,53	99%	0,53
28º	8ª Porto Alegre	0,42	0,45	0,83	0,79	0,53	0,66	0,43	0,66	0,68	0,62	87%	0,54
29º	12ª Porto Alegre	0,46	0,38	0,78	0,83	0,61	0,65	0,51	0,43	0,78	0,60	92%	0,55
29º	13ª Porto Alegre	0,51	0,45	0,82	0,85	0,53	0,82	0,13	0,38	0,67	0,58	96%	0,55
29º	15ª Porto Alegre	0,42	0,20	0,74	0,82	0,46	0,72	0,44	0,43	0,66	0,56	98%	0,55
29º	24ª Porto Alegre	0,45	0,32	0,81	0,76	0,61	0,60	0,58	0,33	0,65	0,58	95%	0,55
29º	27ª Porto Alegre	0,58	0,41	0,88	0,94	0,66	0,82	0,61	0,59	0,69	0,70	79%	0,55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	34º	25ª Porto Alegre	0,46	0,31	0,71	0,77	0,49	0,68	0,60	0,53	0,76	0,60	93%	0,56
	34º	26ª Porto Alegre	0,52	0,48	0,82	0,85	0,60	0,70	0,31	0,68	0,81	0,64	87%	0,56
	36º	10ª Porto Alegre	0,42	0,52	0,78	0,85	0,50	0,55	0,47	0,47	0,76	0,59	97%	0,57
	37º	6ª Porto Alegre	0,48	0,35	0,78	0,80	0,52	0,72	0,55	0,22	0,60	0,57	101%	0,58
	37º	17ª Porto Alegre	0,52	0,44	0,84	0,71	0,63	0,73	0,33	0,56	0,58	0,61	95%	0,58
	39º	20ª Porto Alegre	0,45	0,44	0,86	0,83	0,62	0,68	0,69	0,46	0,54	0,64	92%	0,59
	39º	Viamão	0,37	0,42	0,90	0,86	0,53	0,50	0,18	1,00	0,48	0,61	98%	0,59
	41º	1ª Porto Alegre	0,49	0,53	0,85	0,93	0,63	0,71	0,46	0,44	0,74	0,64	94%	0,60
	41º	3ª Porto Alegre	0,45	0,29	0,89	0,87	0,75	0,57	0,84	0,47	0,61	0,66	92%	0,60
	41º	7ª Porto Alegre	0,53	0,29	0,74	0,88	0,45	0,73	0,59	0,42	0,83	0,61	97%	0,60
	44º	22ª Porto Alegre	0,49	0,58	0,80	0,95	0,41	0,80	0,53	0,72	0,82	0,68	90%	0,61
	45º	1ª Canoas	0,60	0,57	0,92	0,91	1,00	0,83	0,62	0,40	0,60	0,72	86%	0,62
	46º	2ª Porto Alegre	0,58	0,38	0,83	0,87	0,64	0,73	0,71	0,44	0,71	0,67	94%	0,63
	47º	23ª Porto Alegre	0,53	0,53	0,83	0,82	0,66	0,69	0,86	0,37	0,62	0,67	96%	0,64
	48º	28ª Porto Alegre	0,50	0,48	0,86	1,00	0,64	0,70	0,71	0,90	0,82	0,74	93%	0,69
	49º	9ª Porto Alegre	0,58	0,31	0,82	0,91	0,57	0,90	0,86	0,55	0,80	0,72	98%	0,71
	50º	19ª Porto Alegre	0,55	0,48	0,79	0,97	0,52	0,87	1,00	0,46	1,00	0,74	98%	0,73
Média			0,48	0,38	0,80	0,75	0,57	0,68	0,47	0,44	0,64	0,59	89%	0,53



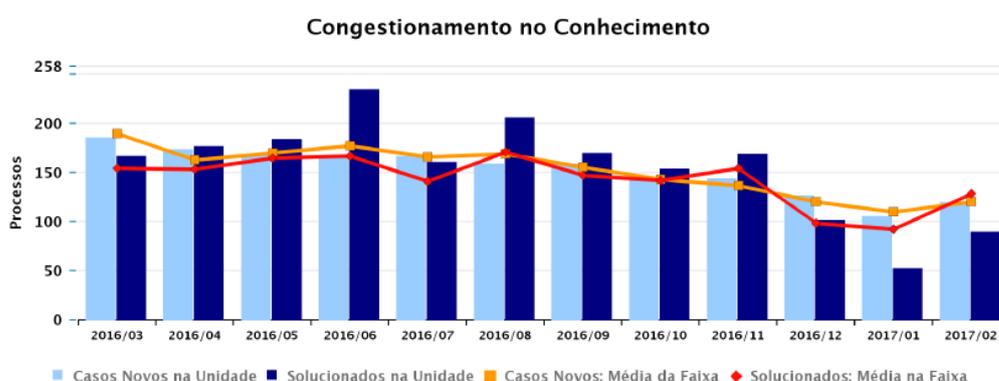
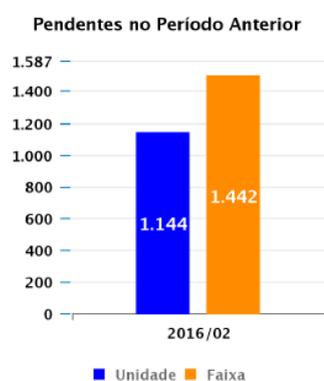
3.2 CONGESTIONAMENTO

3.2.1 Congestionamento na Fase de Conhecimento

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{1.856}{1.144 + 1.807} \right) \rightarrow 0,37$$



	Casos novos Mar-2016 a Fev-2017	Processos solucionados Mar-2016 a Fev-2017	Solucionados em relação aos distribuídos
5ª Porto Alegre	1.807	1.856	102,71%
Média unidades similares	1.755,20	1.653,32	94,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

Conforme apontado acima, o número de casos novos na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, de março de 2016 a fevereiro de 2017, foi menor que o de processos solucionados em 49 unidades. Verifica-se, contudo, que o número de casos novos recebidos no período em análise foi 2,95% maior que a média na respectiva faixa processual e que o número de processos solucionados na unidade foi 12,26% maior que a média obtida nas unidades similares.

A Unidade conseguiu um índice de congestionamento no conhecimento (0,37) abaixo da média da sua faixa de movimentação processual (0,48), o que é positivo.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual (55,93%). Convém destacar ter havido aumento de 115,79% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento



	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	413	408	-1,21%
Aguardando encerramento da instrução	651	646	-0,77%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	61	60	-1,64%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	19	41	115,79%
TOTAL	1.144	1.155	0,96%

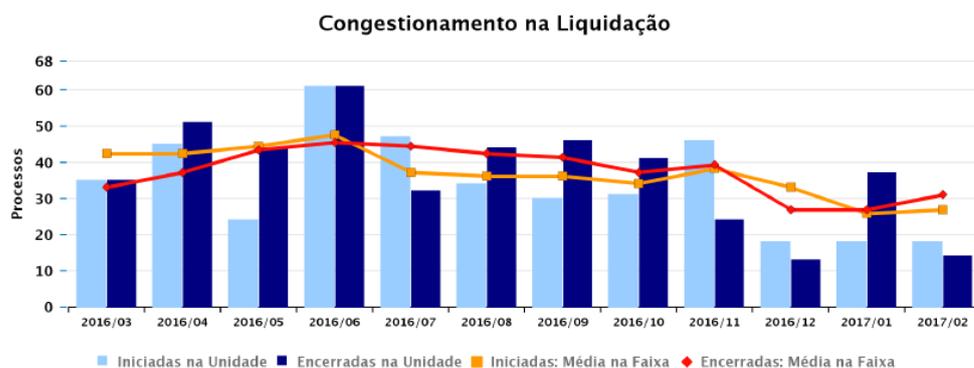
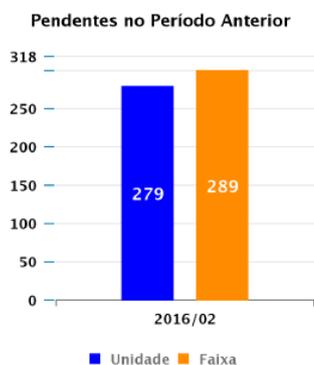
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

3.2.2 Congestionamento na Fase de Liquidação

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{442}{279 + 407} \right) \Rightarrow 0,36$$



	Liquidações iniciadas Mar-2016 a Fev-2017	Liquidações encerradas Mar-2016 a Fev-2017	Liquidações encerradas em relação às iniciadas
5ª Porto Alegre	407	442	108,60%
Média unidades similares	430,62	433,08	100,57%

Os dados acima indicam que o número de liquidações encerradas superou em 35 o de liquidações iniciadas, o que importou na redução do acervo de processos pendentes na fase de liquidação. Ademais, ressalta-se que a unidade encerrou mais processos que a média das unidades similares, e teve menos liquidações iniciadas.

O índice de 0,36 obtido nesse item, abaixo da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (0,38), reflete o bom desempenho da Unidade no período.

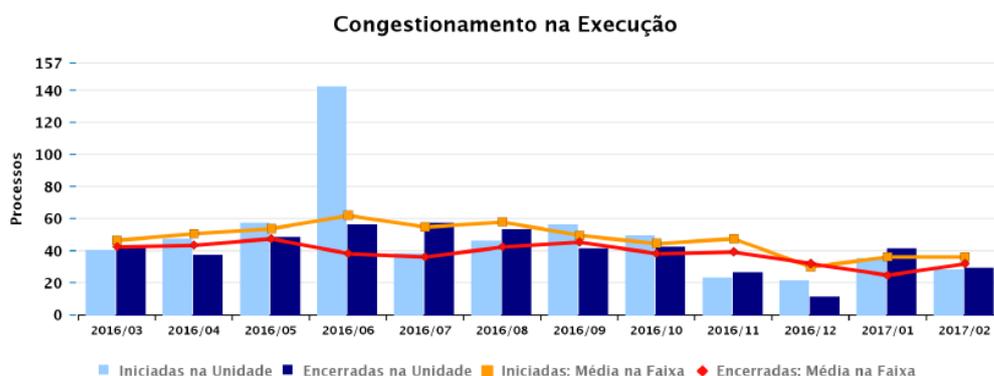
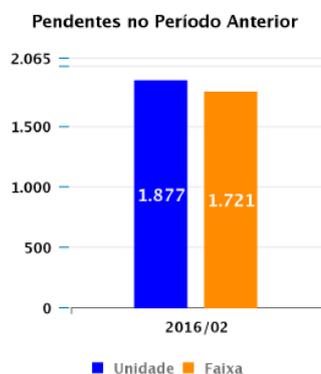


3.2.3 Congestionamento na Fase de Execução

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de execuções não encerradas, em determinado período, em relação ao total de execuções pendentes de encerramento. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \rightarrow 1 - \left(\frac{483}{1.877 + 582} \right) \rightarrow 0,8$$



	Execuções iniciadas Mar-2016 a Fev-2017	Execuções finalizadas Mar-2016 a Fev-2017	Execuções finalizadas em relação às iniciadas
5ª Porto Alegre	582	483	82,99%
Média unidades similares	590,16	446,50	75,66%

Os dados estatísticos indicam que foram finalizadas na Unidade Judiciária 82,99% das execuções iniciadas no mesmo período. Esse desempenho foi superior à média da respectiva faixa, em que o percentual de execuções finalizadas alcançou 75,66%. Importante destacar que, na unidade correccionada, as execuções iniciadas foram em menor número que as iniciadas nas unidades da mesma faixa processual e as finalizadas, em maior número.

O índice de congestionamento obtido na Unidade foi exatamente o mesmo que o obtido na média das unidades com tramitação processual similar, 0,80, em razão de ter mais processos pendentes do período anterior que as varas de porte semelhante: 1.877 x 1.721, respectivamente.

3.3 ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	➡	2.702+246+2.001+48+0	➡	4.997
---	---	----------------------	---	--------------



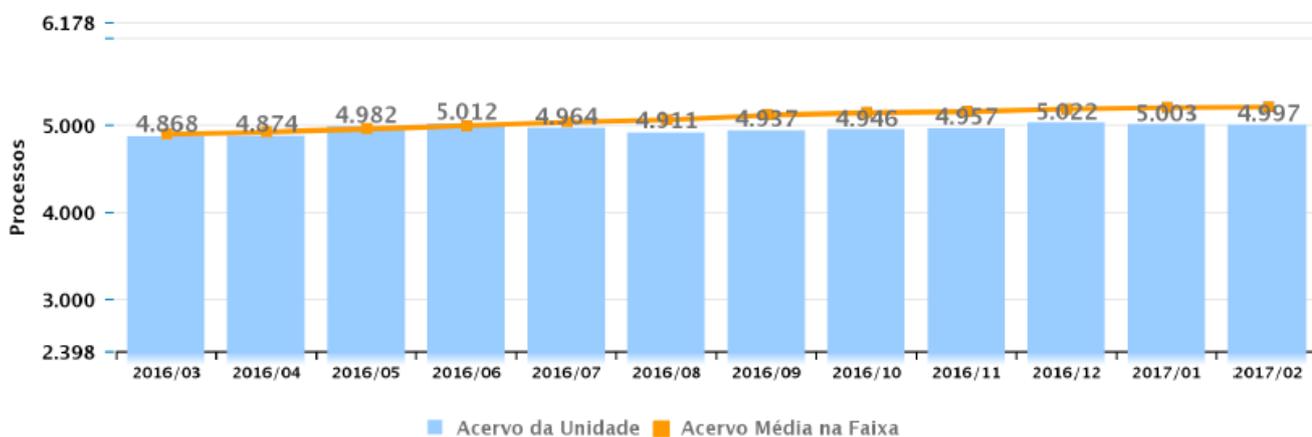
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	4.997	➔	0,74
Maiores acervo na faixa de movimentação	6.782		

Acervo



Situação	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.521	2.702	7,18%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	319	246	-22,88%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.877	2.001	6,61%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	46	48	4,35%
Total	4.763	4.997	4,91%
Acervo Médio das Unidades Similares	4.729,18	5.112,14	8,1%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Nos últimos doze meses, houve uma majoração de 4,91% no número de processos tramitando na 5ª Vara de Trabalho de Porto Alegre. Apesar da elevação constatada, o acervo da Unidade Judiciária é 2,25% menor que o médio da sua faixa de movimentação processual –que foi de 5.112,14 processos por unidade.

Houve aumento do acervo nas fases de conhecimento e execução, em 7,18% e 6,61%, respectivamente. Na liquidação, houve queda de 22,88%.

O índice obtido pela unidade no aspecto foi menor mas muito próximo ao da média das unidades similares: 0,74 x 0,75, respectivamente.

3.4 VAZÃO PROCESSUAL

A vazão processual corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

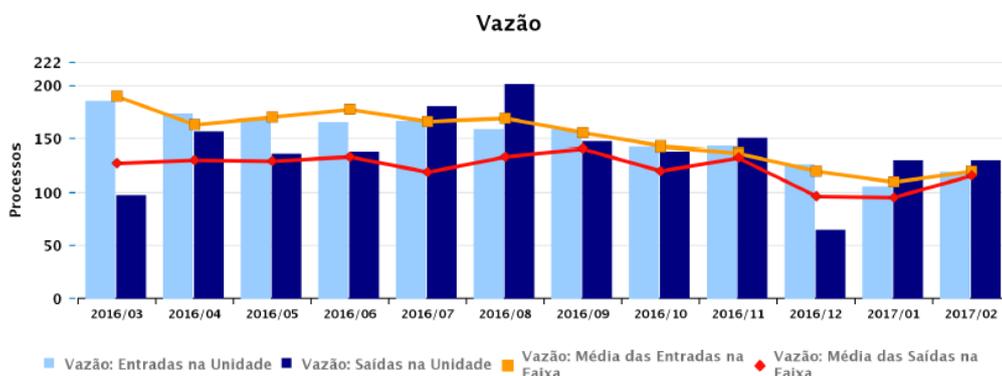
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.807}{1.631+36}$	→	1,08
--	---	--------------------------	---	-------------

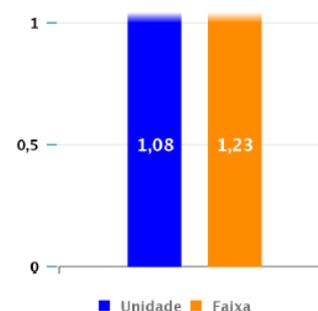
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{1,08}{2,22}$	→	0,49
---	---	---------------------	---	-------------



Inverso da Vazão Processual



Casos novos

Arquivados definitivamente +
remetidos a outras VTs

Arquivados em relação aos
casos novos

Mar-2016 a Fev-2017

Mar-2016 a Fev-2017



5ª Porto Alegre	1.807	1.667	92,25%
Média unidades similares	1.755,20	1.423,84	81,12%

Conforme apontado acima, o número de casos novos superou em 140 o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras unidades, motivo pelo qual houve aumento no acervo, conforme já referido anteriormente.

Registra-se que o número de processos arquivados foi superior à média das unidades similares em valores absolutos e percentualmente maior em relação aos casos novos. Assim, o índice da vazão processual da unidade (0,49) foi melhor que o da faixa de movimentação processual (0,57).

3.5 PRAZO MÉDIO

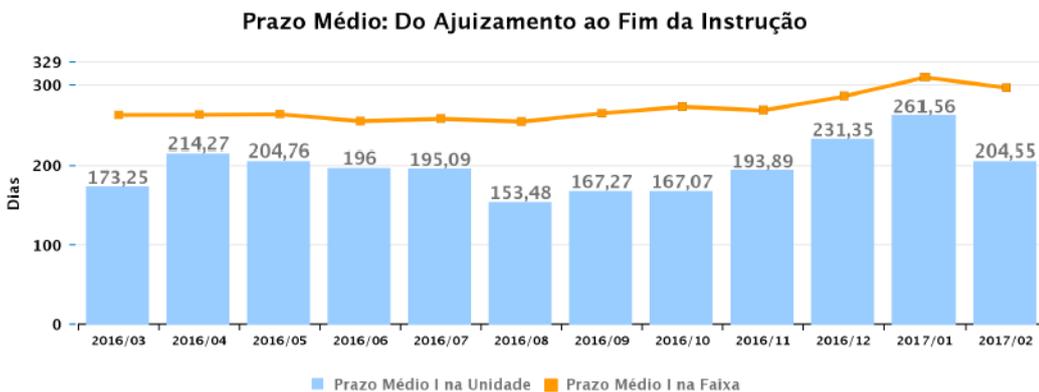
3.5.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	190,75	→	0,5
Maior prazo médio na faixa de movimentação		380,81		



Prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução			
	Período	Período	Variação
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	
5ª Porto Alegre	221,72	190,75	-13,97%
Média unidades similares	237,79	258,45	8,69%



O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução registrou redução de 13,97% no período em análise, conforme se vê na tabela acima. Ademais, é 67,70 dias mais célere que o prazo da sua faixa de movimentação processual. Por essas razões, o índice obtido pela unidade no aspecto foi bem menor, e por isso, melhor, que o das varas de porte semelhante: 0,50 x 0,68, respectivamente.

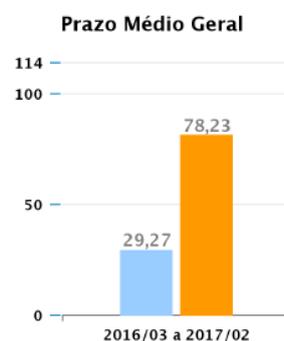
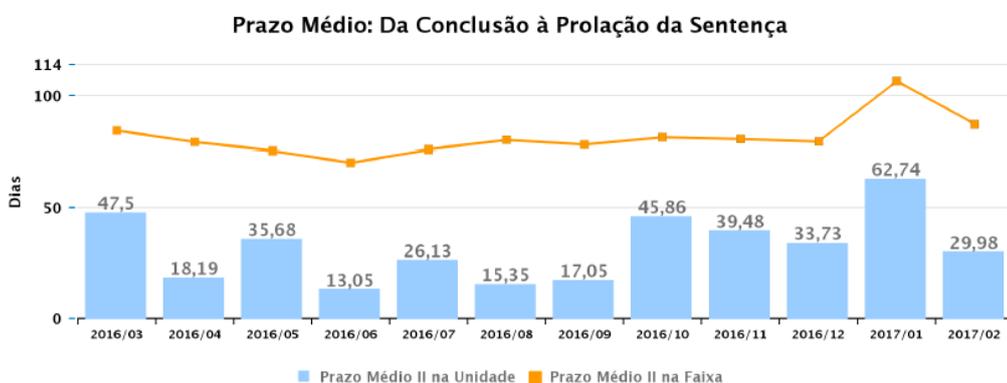
3.5.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	29,27	➔	➔	0,18
Maior prazo médio na faixa de movimentação	167,23			



Prazo médio da conclusão – sentença			
	Período Mar-2015 a Fev-2016	Período Mar-2016 a Fev-2017	Variação
5ª Porto Alegre	27,88	29,27	4,99%
Média unidades similares	69,41	78,23	12,71%

O prazo médio decorrido entre a conclusão e a prolação da sentença registrou aumento de 4,99%, conforme tabela acima. Apesar disso, o tempo médio para prolação de sentença na Unidade foi 48,96 dias mais célere quando comparado à média da sua respectiva faixa de movimentação processual, o que fez com que o desempenho da unidade fosse bastante superior ao das varas semelhantes: o índice obtido pela vara correccionada foi 0,18, enquanto o índice encontrado nas varas de porte semelhante foi 0,47.

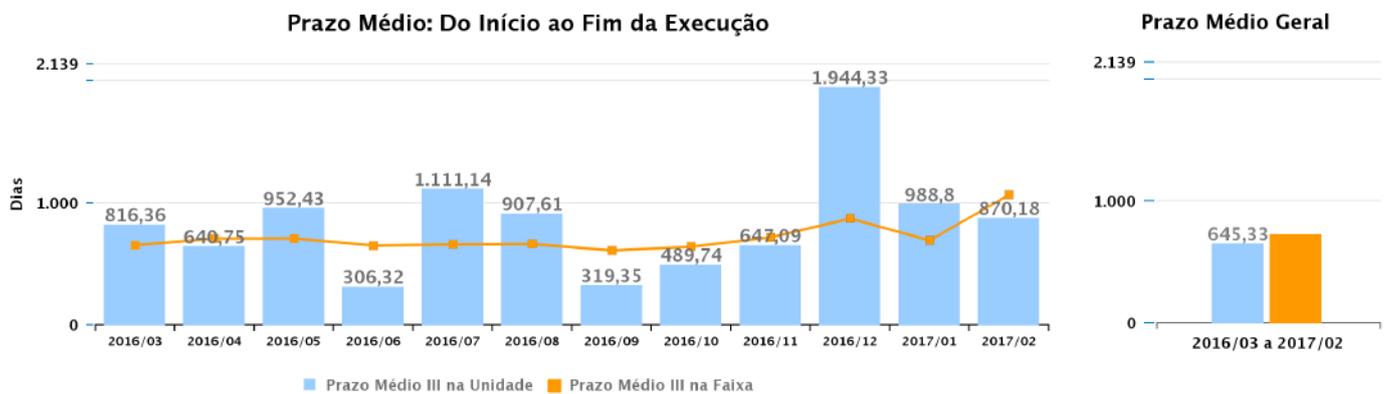
3.5.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Prazo médio na unidade	→	654,33	→	0,41
Maior prazo médio na faixa de movimentação		1.587,31		



Prazo médio do início ao fim da execução			
	Período	Período	Varição
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	
5ª Porto Alegre	674,97	645,33	-4,39%
Média unidades similares	685,48	697,83	1,80%

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução recuou 4,39%, conforme tabela acima. Ademais, importante referir que o prazo médio na vara é menor que o prazo médio das unidades similares.

O índice obtido pela 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre (0,41) foi menor que o índice médio de sua faixa processual (0,44), evidenciando o bom desempenho da unidade no aspecto.

3.5.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

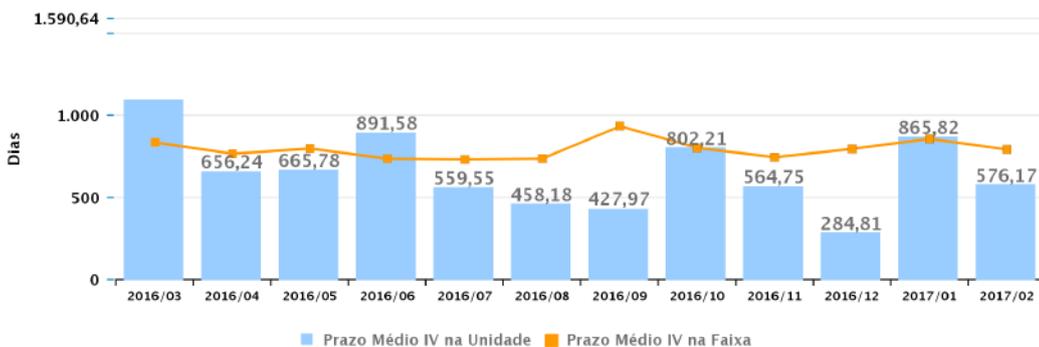
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

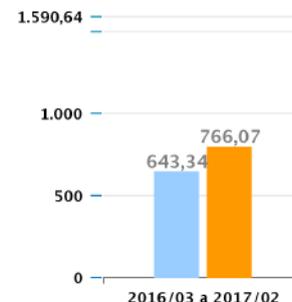


Prazo médio na unidade	643,34	➔	0,54
Maior prazo médio na faixa de movimentação	1.195,35		

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



Prazo médio ajuizamento-arquivamento			
	Período	Período	Variação
	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	
5ª Porto Alegre	744,60	643,34	-13,60%
Média unidades similares	744,23	766,07	2,93%

O prazo médio decorrido entre o ajuizamento e o arquivamento do processo diminuiu 13,6% na 5ª Vara de Porto Alegre. Na média das unidades de porte semelhante, contudo, houve aumento de 2,93%. Como resultado dessas variações, o prazo da unidade correccionada passou a ser 16,02% menor que o prazo da faixa.

O fato da unidade apresentar um prazo inferior ao prazo médio da sua faixa processual fez com que o índice por ela obtido (0,54) fosse menor e, por isso, qualitativamente melhor que o índice médio da faixa (0,64).

3.6 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	➔	$(0,37 \times 2) + (0,36 \times 1) + (0,8 \times 3) + (0,74 \times 1) + (0,49 \times 1) + (0,50 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,41 \times 2) + (0,54 \times 1)$	➔	0,50
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		



O índice de produtividade da unidade (0,50) foi melhor que o índice das unidades semelhantes (0,59). Todos os indicadores medidos pelo MGD na vara correccionada foram menores, e por isso, melhores, que os obtidos na média das unidades semelhantes.

3.7 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade.

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
Liziane Ritter	1/2/2016	22/5/2016	112	2	110	0,30
Marguit Renate Schneider	1/2/2016	28/11/2016	302	14	288	0,79
Levi Pereira Ribeiro	1/2/2016	31/1/2017	366	180	186	0,51
Adriana Saraiva Paim	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Rene Chabar Kapitansky	12/9/2016	31/1/2017	142	4	138	0,38
Graziela Oliveira da Silva	1/2/2016	25/9/2016	238	3	235	0,64
Carmem Lagreca Dias da Costa	1/2/2016	5/6/2016	126	0	126	0,34
Newton Miguel Bender Pinheiro	1/2/2016	31/1/2017	366	5	361	0,99
Jorge Eduardo Rucker Esteves Guimaraes	1/2/2016	4/10/2016	247	0	247	0,67
Rodrigo Brandao Braga	1/2/2016	31/1/2017	366	38	328	0,90
Karine Ximenes Soares	1/2/2016	31/1/2017	366	41	325	0,89
Andrea Edilene de Jesus Maciel	1/2/2016	31/1/2017	366	0	366	1
Sandra Alves Ritezal	1/2/2016	31/1/2017	366	5	361	0,99
Fabiano Tronco Dalmolin	1/2/2016	31/1/2017	366	10	356	0,97



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tanise Zamberlan Marques	1/2/2016	31/1/2017	366	3	363	0,99
Rosane Teresinha Amado Maranghello	12/12/2016	31/1/2017	51	0	51	0,14
Rosemy Teresinha Kist de Castro	8/7/2016	30/11/2016	146	0	146	0,40
Rafael Martinelli da Silva	23/9/2016	31/1/2017	131	2	129	0,35
Henrique Frasca Grillo	16/12/2016	31/1/2017	47	0	47	0,13
Roberta Philippsen Janz	19/1/2017	31/1/2017	13	0	13	0,03
TOTAL						11,98

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no triênio 2014 a 2016, apresentou a média anual de 1.719,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o período de março de 2016 a fevereiro de 2017 foi de 13 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa	Subfaixa	Lotação
DE 1.501 a 2.000 PROCESSOS POR ANO	1.501 a 1.750	13 servidores
	1.751 a 2000	14 servidores

Finalmente, **o Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real, pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

Força de trabalho real	➡	$\frac{11,96}{13}$	➡	92%
Força de trabalho ideal				

3.8 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	$0,50 \times 92\%$	➡	0,46
---	---	--------------------	---	-------------



Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade foi pouco melhor que o índice geral médio das unidades da mesma faixa de movimentação processual (0,53).

4 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

Tendo em vista que o Conselho Nacional de Justiça ainda não encaminhou aos Tribunais os critérios para apuração das Metas relativas ao ano de 2017, as análises a seguir correspondem ao cumprimento das Metas no ano de 2016.

4.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2016	Solucionados até 31.12.2016	%	Resultado
1.749	1.756	100,40%	Meta cumprida

4.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 01.01.2015 e 31.12.2016	%	Resultado
855	847	99,06%	Meta cumprida

4.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

Conciliações	Solucionados	%	Meta para 2016	Resultado
683	1.796	38,03%	45%	Meta não cumprida

4.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016	Grau de Cumprimento	Resultado
580	499	86,03%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendem apenas pagamento de custas processuais.

4.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



4.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Processos tramitando na Unidade em 31.12.2016
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	25	22
2º	União	8	0
3º	Estado do Rio Grande do Sul	45	13
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	13	16
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	2	4
6º	Oi S.A.	17	13
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	20	14
8º	Claro S.A.	32	33
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	30	20
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	16	9

META 7/2016 CNJ			
Total em 2015	Total em 2016	Percentual atingido	Resultado
208	144	-30,77%	Meta cumprida

5 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

5.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6(I) 2 (U) 3 (P)	6(I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	6(I) 2 (U) 3 (P)	6(I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04.04.2017)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6(I) 2 (U) 3 (P)	6(I) 2 (U) 3 (P)	-	-	-



Tarde	-	-	6(I) 2 (U) 3 (P)	6(I) 2 (U) 3 (P)	-
-------	---	---	------------------------	------------------------	---

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04.04.2017)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Frequentemente são realizados “pautões” às sextas-feiras, principalmente de processos do rito sumaríssimo, no intuito de diminuir o prazo das audiências. Registra-se, entretanto, que os Juízes pretendem alterar a composição da pauta ainda este ano, na tentativa de melhorar (diminuir) os prazos das audiências dos processos distribuídos pelo rito antes referido.

É feita análise prévia dos processos quando do ajuizamento, inclusive quanto ao valor da causa. O Juiz Substituto, quando constata que a causa comporta o julgamento pelo rito sumaríssimo, determina seja emendada a inicial para adequação a tal rito. O Juiz Titular extingue a ação e determina seja ajuizada outra pelo rito sumaríssimo. Esta é distribuída ao mesmo Juiz, por prevenção. Há, portanto, na Unidade, muitas ações tramitando pelo rito sumaríssimo.

Todos os processos são incluídos em pauta pelo Juiz Titular; o Juiz Substituto, nos casos que envolvem apenas matéria de direito, determina a contestação em secretaria e por vezes sequer marca audiência de prosseguimento.

O Juiz Substituto, em algumas situações, faz o encerramento do processo por despacho, em Secretaria, nos casos em que a reclamada não faz acordo (processos que envolvem Fazenda Pública, Grupo Hospitalar Conceição, CEEE, etc.). O Juiz Titular sempre inclui os processos em pauta.

Segundo o Diretor de Secretaria, são realizadas audiências de conciliação na fase de execução, a pedido das partes, apenas pelo Juiz Titular.

5.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	12.09.2017	15.05.2017	24.07.2017	08.05.2017
Una Sumaríssimo	19.05.2017	04.05.2017	19.05.2017	04.05.2017
Instrução	31.10.2017	13.12.2017	23.08.2017	07.11.2017

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 04.04.2017)

5.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
	Média Sumaríssimo	70,02	74,63	6,58%
	Média Ordinário	78,60	68,44	-12,93%



	Média Geral	77,38	70,19	-9,29%
--	--------------------	--------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo registraram pequena variação no seu prazo médio no período em análise: aumento de 70,02 para 74,63 dias (6,58%). Em contrapartida, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 78,6 para 68,44 dias (redução de 12,93%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elasticar a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de sumaríssimo apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.4 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev- 2017	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	63,53	24,60	-61,28%
	Média Ordinário	170,74	195,55	14,53%
	Média Geral	154,82	150,46	-2,82%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo apresentaram grande redução no prazo no período em análise: de 65,53 para 24,6 dias (queda de 61,28%). O rito ordinário, contudo, registrou elevação da média: de 170,74 para 195,55 dias (aumento de 14,53%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, constata-se que as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis apresentam prazos médios inferiores aos apontados pelo sistema e-Gestão.

5.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	Mar-2016 a Fev-2017				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Luiza Barros de Oliveira	0	0	1	0	1
Eduardo Vianna Xavier	516	382	266	9	1.173
Gustavo Pusch	1	0	0	0	1
Jorge Alberto Araujo	616	452	212	36	1.316
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	1	1
TOTAL	1.133	834	479	46	2.492

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

5.6 ADIAMENTO DE PAUTA



Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento n. 250/2016, da Corregedoria Regional.

5.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 5.1 e 5.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

5.8 INCIDENTES PROCESSUAIS NA UNIDADE JUDICIÁRIA

	INCIDENTES PROCESSUAIS					
	Mar-2015 a Fev-2016			Mar-2016 a Fev-2017		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	334	304	57	214	211	49
Exceção de Incompetência	9	6	4	2	0	7
Antecipações de tutela	159	153	16	186	82	112
Impugnações à sentença de liquidação	97	85	67	98	118	37
Embargos à execução	203	172	117	244	242	83
Embargos à arrematação	0	0	1	5	1	2
Embargos à adjudicação	1	0	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	13	3	16	10	5	10
TOTAL	816	723	279	759	659	301

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 759 incidentes processuais no período de março de 2016 a fevereiro de 2017 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 6,99% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 8,85% na comparação entre os dois períodos, passando de 723 para 659. Como consequência, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão passou de 279 para 301, o que representa um aumento em 7,89%.

5.9 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	Tipo de solução	Mar-2015 a Fev-2016		Mar-2016 a Fev-2017	
		QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	576	35,89	674	36,31
	Julgado procedente	40	2,49	40	2,16
	Julgado procedente em parte	532	33,15	488	26,29
	Julgado improcedente	85	5,30	115	6,20
	Extinto	6	0,37	10	0,54
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00



	SUBTOTAL	1.239	77,20	1.327	71,50
Sem exame de mérito	Extinto	73	4,55	145	7,81
	Arquivamento (art. 844 CLT)	246	15,33	287	15,46
	Desistência	44	2,74	60	3,23
	Outras decisões	3	0,19	37	1,99
	SUBTOTAL	366	22,80	529	28,50
TOTAL	1.605	100,00	1.856	100,00	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

Verificou-se um aumento de 15,64% na quantidade de processos solucionados pelos juízes que atuaram na Unidade Judiciária entre os períodos em análise. A produção nessa Unidade superou em 12,26% a produção média das Varas com tramitação processual similar, cuja média foi de 1.653,32 processos solucionados no período.

Ademais, a análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. No primeiro período, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 576, representando 35,89% dos processos solucionados; já no segundo período o número total de conciliações subiu para 674, correspondendo a 36,31%. Sinalase, ainda, que o número de acordos realizados pelos juízes foi superior à média da faixa de movimentação processual, que foi de 641,64 acordos.

Abaixo encontram-se discriminados os tipos de solução por magistrado que atuou na unidade no período avaliado.

Juiz (a)	Mar-2016 a Fev-2017				TOTAL	TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Com exame de mérito			
Ana Luiza Barros de Oliveira	1	0	0	1	0	1	
Eduardo Batista Vargas	3	0	0	3	0	3	
Eduardo Vianna Xavier	338	329	4	671	254	925	
Jorge Alberto Araujo	332	314	6	652	274	926	
Themis Pereira de Abreu	0	0	0	0	1	1	
TOTAL	674	643	10	1.327	529	1.856	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

5.10 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS

A Corregedoria, a partir do IMC 306 (fevereiro de 2017), dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias, e não mais 50 dias, conforme disposto no art. 226, III, do Código de Processo Civil, e ao Ato GCGJT N. 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 10 de fevereiro de 2017, o qual revogou o §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4* identificaram as seguintes pendências:

Juiz	Tipo de Incidente	Quantidade
Jorge Alberto Araujo	Sentenças de conhecimento	32



Jorge Alberto Araujo	Embargos de declaração	03
Jorge Alberto Araujo	Impugnações à sentença de liquidação	02
Jorge Alberto Araujo	Embargos à execução	01
Total: 38 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.03.2017. 30 dias anteriores à data da consulta: 09.03.2017)

* A listagem das sentenças pendentes há mais de 30 dias consta, em anexo, ao final da presente ata de correição.

6 ROTINAS DE SECRETARIA

6.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Notificações e ofícios são cumpridos em 24 horas, pelo servidor que minutou o despacho, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

6.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os mandados são cumpridos, normalmente, em uma semana do despacho. Os precatórios demoram um pouco mais, se determinados no segundo semestre, mas são feitos assim que possível. As RPs são priorizadas, sendo cumpridas em menos de uma semana.

6.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 24 horas da determinação, à exceção dos alvarás de reclamada, que são feitos em uma semana.

6.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe em torno de 30 petições por dia nos processos físicos e 70 nos eletrônicos. No dia da inspeção, estavam sendo despachadas as petições protocoladas no dia anterior (03 de abril) nos processos físicos e nos 2 ou 3 dias anteriores no PJe.

6.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos, aguarda-se 5 dias do vencimento do prazo para certifi-cá-lo, em razão da possibilidade de recebimento de protocolo postal. Nos processos eletrônicos o prazo é feito por quinzena.

6.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A unidade remete processos ao TRT quinzenalmente.

6.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente, os quais são acessados pelo Diretor (os relativos a endereços) e pelos assistentes FC-04 dos Juizes. Ressaltou o Diretor que o convênio SIMBA não trouxe resultados positivos para as ações.

6.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é feito uma vez por mês.

6.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

BNDT



	Mar-2015 a Fev-2016	Mar-2016 a Fev-2017	Variação
Processos com inclusão de devedor no BNDT	191	116	-39,27%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	105	120	14,29%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.791	1.775	-0,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 28.03.2017)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Segundo o Diretor de Secretaria, a inscrição é feita depois de realizada a consulta ao Bacen; a retirada, após o pagamento da dívida.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.12.2016. Dessa consulta constatou-se a existência de **08 processos** com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra descrita abaixo:

1	Processo n. 0000039-92.2013.5.04.0005
Em 20-10-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vigilância Asgarras S/S Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
2	Processo n. 0000618-40.2013.5.04.0005
Em 1-6-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada DH Camisetas Ltda. - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
3	Processo n. 0000887-79.2013.5.04.0005
Em 19-8-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Reni Teresinha Moraes e Priscilla Balbinot Aristimunha permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	Processo n. 0000985-98.2012.5.04.0005
Em 30-5-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada ECS Comércio e Serviços Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
5	Processo n. 0001380-90.2012.5.04.0005
Em 21-2-2017 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Temakeria Sushi Lounge Restaurante Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
6	Processo n. 0001588-74.2012.5.04.0005



Em 30-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Pollyanna de Souza Silva e Thales Simões Pires de Almeida permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

7 **Processo n. 0137000-02.1997.5.04.0005**

Em 30-5-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, os executados Marcelo Rodrigues Monteiro e Rose Urban Monteiro permanecem inscritos junto ao BNDT, ambos atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

8 **Processo n. 0116400-37.2009.5.04.0005**

Em 26-10-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, as executadas Sigasul Informática Ltda. e Lfer Comércio de Informática Ltda, permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema E-Gestão em 15.03.2017)

6.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

6.10.1 Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, mediante levantamento realizado no sistema E-Gestão, verificou-se a existência de pendências há mais de seis meses e que não apresentaram solução adequada no sistema processual, consoante se demonstra, por amostragem, nos apontamentos do quadro abaixo:

1 **Processo n. 00140600-21.2003.5.04.0005**

Situação processual: 30.11.2015, a quarta reclamada apresentou **embargos declaratórios** em face de decisão que determinou o redirecionamento da execução e o lançamento do cálculo para apuração do valor devido pelo executado com base na proporção de sua responsabilidade. Mediante despacho, exarado em 03.12.2015, os embargos não foram conhecidos, por incabíveis. No entanto, considerando que não houve conclusão específica para julgamento dos embargos, tampouco a solução adequada do incidente no sistema processual, permanece este pendente junto ao sistema E-Gestão, sendo necessária a correção do andamento processual.

2 **Processo n. 0020333-57.2016.5.04.0007**

Situação processual: Na petição inicial, foi requerida a concessão de **antecipação dos efeitos da tutela** com a finalidade de obtenção do restabelecimento do direito suprimido vindicado pelo autor. Conclusos os autos para “decisão geral” (22.03.16), foi proferida decisão que indeferiu a concessão da liminar, sob fundamento da inexistência de prova da verossimilhança do direito. Ocorre que, não tendo havido a conclusão específica, não foi adequadamente solucionado o incidente, restando este pendente junto ao sistema E-Gestão.

3 **Processo n. 0020322-05.2014.5.04.0005**

Situação processual: Em 22.01.2016, o reclamante apresentou **impugnação à sentença de liquidação**. Examinando o conteúdo da petição, é possível identificar, no entanto, que se trata de mera manifestação sobre os cálculos de liquidação apresentados pela perita designada em 23.11.2015 e não propriamente um incidente processual, até porque sequer havia ainda sentença homologatória dos cálculos naquele momento. Ocorre que, tendo havido o protocolo equivocado do incidente, se mostra necessária a adequação do lançamento deste de modo eliminar a pendência do incidente junto ao sistema E-gestão.

4 **Processo n. 0000524-97.2010.5.04.0005**

Situação processual: Em 13.03.2015, foram apresentados **embargos à execução** pela reclamada. Ato contínuo, recebidos os embargos e determinada a intimação para manifestação, o reclamante opôs embargos à penhora, questionando o bem aceito como garantia do juízo. Na sentença, o julgador analisou os embargos à penhora apresentados pelo reclamante como preliminar dos embargos à execução, rejeitando a insurgência manifestada. Todavia, não tendo havido a conclusão e solução do incidente processual oferecido pelo reclamante, este permanece pendente junto ao sistema e-Gestão, necessitando a correção dos lançamentos processuais.



5 **Processo n. 0089800-18.2005.5.04.0005**

Situação processual: Em 01.04.2014, foram opostos **embargos à arrematação** realizada em praça pública no juízo deprecado. Mediante despacho, determinou o Juízo a remessa da petição ao juízo deprecado, tendo em vista se tratar de insurgência que diz respeito à expropriação levada a efeito naquele Juízo. Ocorre que, desde então, o incidente não foi adequadamente solucionado, carecendo de adequação dos andamentos processuais de modo a eliminar a pendência.

6 **Processo n. 0001202-78.2011.5.04.0005**

Situação processual: Em 21.09.2015, foi apresentada **exceção de pré executividade** pela reclamada. Mediante decisão interlocutória, deixou o julgador de conhecer do incidente, por entender inadmissível a medida, já que não tipificados os casos em que admitida sua utilização. Ocorre que, não tendo havido o lançamento da conclusão e da solução específicas para o incidente, este permanece, desde então, pendente no sistema E-Gestão, mostrando-se necessária a correção dos lançamentos processuais.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27.03.2017)

6.10.2 Irregularidades dos Lançamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no InFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 29.03.2017.

Ausência de prazo final do acordo – Processos Exemplos:	
0122900-95.2004.5.04.0005	0001129-38.2013.5.04.0005
0000376-52.2011.5.04.0005	
Prazo vencido ou não especificado– Processos Exemplos:	
0107200-40.2008.5.04.0005	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0087700-61.2003.5.04.0005	0141000-25.2009.5.04.0005
Demora no impulso processual – Processos Exemplos:	
0001109-18.2011.5.04.0005	0691700-80.1988.5.04.0005
Registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0108400-05.1996.5.04.0005	
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0001225-53.2013.5.04.0005	
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000021-66.2016.5.04.0005	0000022-51.2016.5.04.0005
Situação processual em andamento interno	
0045500-49.1997.5.04.0005	0111600-63.2009.5.04.0005
0105900-09.2009.5.04.0005	0061800-13.2002.5.04.0005



6.10.3 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 04.04.2017. A posição, na data, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	3	-	-
Processos com Petições Avulsas	2	-	-
Processos com habilitações nos autos não lidas	2	-	-
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	5	-	-
Processos com petições não apreciadas	45	-	-
Processos com audiências não designadas	182	-	-

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	87	0021663-66.2014.5.04.0005 [2017 – 04 – 2ª quinzena (30)]	16.02.2017
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	246	0020340-21.2017.5.04.0005	29.03.2017
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	21	0020418-20.2014.5.04.0005	20.11.2014
Prazos vencidos	1-Conhecimento	18	0021892-55.2016.5.04.0005	14.03.2017
Triagem inicial	1-Conhecimento	50	0020397-39.2017.5.04.0005 J2 (23)	17.03.2017
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	34	0020302-48.2013.5.04.0005 [2017 – 05 – 1ª quinzena (17)]	09.03.2017
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	80	0020948-24.2014.5.04.0005	10.02.2017
Prazos vencidos	2-Liquidação	16	0021490-08.2015.5.04.0005	04.04.2017
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	18	0020227-72.2014.5.04.0005 [2017-04-1ª quinzena (7)]	20.03.2017
Aguardando término dos prazos	3-Execução	57	0020788-62.2015.5.04.0005	15.03.2017
Controle de Sobrestamento/Suspensão	3-Execução	3	0020425-12.2014.5.04.0005	14.08.2015
Prazos vencidos	3-Execução	11	0020110-18.2013.5.04.0005	04.04.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04.04.2017)

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos nos dias 30 e 31.03.2017:

1 Processo n. 0020512-31.2015.5.04.0005

Fase: Conhecimento



Movimentação Processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 02.03.2016 (ID 3d9408c), foi encerrada a instrução processual e determinada a conclusão dos autos ao Juiz vinculado ao feito. Em seguida, não é verificada a movimentação relativa à conclusão. O processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 16.12.2015, entretanto não há data designada para referida finalidade.

Situação semelhante identificada no processo n. 0021384-46.2015.5.04.0005.

2 Processo n. 0020158-06.2015.5.04.0005

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – na audiência realizada em 16.03.2016 (ID 25c59f2), foi determinando o adiamento para instrução conjuntamente com o processo n. 0021683-23.2015.5.04.0005. Não há nova data designada para audiência, entretanto, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 26.02.2016.

3 Processo n. 0020177-75.2016.5.04.0005

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso entre – na audiência realizada em 04.04.2016 (ID eb5487a), foi homologado acordo parcelado com previsão de pagamento da última parcela para 09.05.2016 e deferido prazo de 30 dias para manifestação do reclamante acerca de eventual inadimplemento. Transcorrido o prazo, sem manifestação, o processo permanece na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 15.03.2016.

Situação semelhante identificada no processo n. 0021738-71.2015.5.04.0005.

4 Processo n. 0020480-26.2015.5.04.0005

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo para em 02.12.2016 (ID 2314e57) para reclamada retificar os cálculos de liquidação e despacho subsequente proferido em 09.01.2017 (ID cee097f), determinando a notificação do Perito para apresentar cálculos de liquidação.

5 Processo n. 0021288-65.2014.5.04.0005

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 17.11.2016 (ID c06a1bd) para reclamada apresentar cálculos de liquidação e notificação subsequente direcionada à reclamante em 06.01.2017 (ID e472a0f) para a mesma finalidade.

6 Processo n. 0021099-87.2014.5.04.0005

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre decisão proferida em 09.12.2016 (ID 2a6b932), determinando o início da liquidação definitiva com a notificação das reclamadas para apresentação de cálculos, e respectivo cumprimento verificado apenas em 06.02.2017 (ID 19cd7a5). Na referida decisão também foi determinada a expedição de RPHP para satisfação dos honorários do perito técnico, sem cumprimento até 30.03.2017.

7 Processo n. 0020254-84.2016.5.04.0005

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento *in albis* do prazo de 30 dias para reclamada comprovar o recolhimento de custas e recolhimentos previdenciários de acordo com o despacho proferido em 14.10.2016, o qual homologou o acordo com previsão de pagamento da última parcela para 15.01.2017 (ID 9e6ff65). Na referida decisão também foi determinada a expedição de RPHP para satisfação dos honorários do perito técnico, sem cumprimento até 30.03.2017.



8 **Processo n. 0020083-64.2015.5.04.0005**

Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre petição protocolada pela reclamante em 16.06.2016 (ID bc38fe2), manifestando concordância com os cálculos, e despacho subsequente proferido em 20.07.2016 (ID 4c96fe5), determinando o retorno dos autos à Contadora. **2)** Demora no impulso processual entre petição de laudo complementar apresentado pela Perita em 29.07.2016 (ID cc1d673) e despacho subsequente proferido em 05.09.2016 (ID 3ff03f9). **3)** Demora no impulso processual entre a petição protocolada pela reclamante em 10.11.2016 (ID 36342df), referente à liberação dos depósitos, e o despacho subsequente proferido em 19.12.2016 (ID 231e8e6), determinando a expedição de alvarás.

9 **Processo n. 0020444-47.2016.5.04.0005**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o despacho proferido em 04.10.2016 (ID 9dfe1f8), determinando a pesquisa acerca da existência de imóveis e veículos em nome da executada, e respectivo cumprimento verificado em 09.12.2016 (IDs 83fdda7 e 9caf37b).

10 **Processo n. 0021328-13.2015.5.04.0005**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre a petição da reclamante protocolada em 08.11.2016 (ID fb48aba), informando o descumprimento do acordo e requerendo antecipação da dívida, e impulso processual subsequente em 01.02.2017 (ID 016b861) com a expedição de certidão de cálculo atualizada e tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud.

Além dos apontamentos supra, foram constatadas as seguintes irregularidades:

- 1) Processo n. 0021767-24.2015.5.04.0005.** Na audiência inicial (ID 4dcf56c – 18.04.2016) foi designada a data de **06.04.2017** para realização da instrução. Contudo, na aba “Audiências” do PJE não há registro da referida data. O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 13.05.2016.
- 2) Processo n. 0020209-80.2016.5.04.0005.** No despacho proferido em 09.05.2016 (ID 6355946), foi designada a data de **03.05.2017** para realização da instrução. Contudo, na aba “Audiências” do PJE não há registro da referida data. O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando audiência*” desde 12.09.2016.

Embora se tenha constatado uma boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente, a Unidade deve proceder a verificação das pastas com maior frequência, para fins de evitar a demora no impulso processual, ou mesmo situações de processos em que deveriam ter sido incluídos em pauta mas permanecem na pasta de tarefa “*aguardando audiência*”, como os de número 0021767-24.2015.5.04.0005 e 0020209-80.2016.5.04.0005.

6.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



Para as observações realizadas neste item, foram analisados 10 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 50 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria.

1	Processo n. 0000677-96.2011.5.04.0005
Fase: Liquidação.	
Aspectos gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da reclamada das fls. 476-95. (Art. 101 da CPCR).	
Movimentação processual: nada a apontar.	
2	Processo n. 0000970-95.2013.5.04.0005
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 223v não especifica o tipo de petição apresentada pela parte reclamada (agravo de petição) – Art. 101, parágrafo único da CPCR; 2) Termo de juntada com informações incompleta: termo de juntada lançado à fl. 234v não especifica o tipo de petição apresentada pela parte reclamante (embargos de declaração) – Art. 101, parágrafo único da CPCR.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
3	Processo n. 0000536-73.2013.5.04.0016
Fase: Conhecimento (sumaríssimo)	
Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto às guias das fls. 294-5. (Art. 101 da CPCR). 2) Ausência de lançamento de andamento no sistema: embora juntadas duas guias de pagamento ao processo (fls. 294-5), não houve o correspondente lançamento no sistema Infor (art. 94 da CPCR).	
Movimentação processual: 1) Em audiência, foi deferido pelo Magistrado a suspensão do feito com base no art. 265, IV, “a”, do CPC/73 (atual art. 313, V, a). No entanto, não fora dado o devido andamento no sistema Infor, qual seja, “suspensão”, mas sucessivos andamentos de “prazo”. 2) Demora no impulso processual: determinado o sobrestamento do feito com base no art. 313, V, a, do CPC, em 13-6-2013, os autos permanecem suspensos até a presente data. No entanto, nos termos do parágrafo 4º do mesmo dispositivo legal, o prazo de suspensão nunca poderá exceder um ano dessa hipótese. Assim, resta configurada a excessiva demora no impulso processual.	
4	Processo n. 0015300-64.1994.5.04.0005
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada da petição parte reclamante de fls. 199-214 (Art. 101 da CPCR). 2) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada da petição parte reclamante de fls. 217-35 (Art. 101 da CPCR). 3) Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 216-34) (Art. 71 da CPCR). 4) Falta de assinatura em ato ou termo processual: termo de conclusão de fl. 242 sem a assinatura do servidor responsável (art. 209 do CPC).	
Movimentação processual: nada a apontar.	
5	Processo n. 0001536-78.2012.5.04.0005
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.	
Movimentação processual: nada a apontar.	
6	Processo n. 0000916-03.2011.5.04.0005
Fase: Execução.	
Aspectos gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao ofício de fl. 140 (Art. 101 da CPCR).	
Movimentação processual: nada a apontar.	
7	Processo n. 0106400-12.2008.5.04.0005



Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à guia de fl. 235 (Art. 101 da CPC/2015).

Movimentação processual: em 6-11-2014 foi recebido, via malote digital (fl. 231), a informação da disponibilidade de créditos oriundos da executada passível de disponibilização para quitação dos débitos, tendo sido depositado o valor de R\$ 1.440,00 em 17-3-2015. Em 22-5-2015 foi proferido o seguinte despacho: *em face do silêncio do autor, mantenha-se retido, por ora, o depósito da fl. 235, e aguar-se nova transferência de valores, conforme referida à fl. 241. Fornecido o endereço atual da 1ª reclamada, dê-se ciência à mesma do depósito da fl. 253 e, no silêncio, libere-se o valor para abatimento da dívida.* No entanto, conforme se percebe do ofício de fl. 241, foi informado pela 2ª Vara do Trabalho de Florianópolis que esta “não enviará os comprovantes de depósitos via postal ou malote virtual, devendo cada Juízo que receber o presente documento acessar o site acima indicado, buscar o seu TRT de origem, entrar no arquivo referente à sua Vara do Trabalho e dar aos documentos lá existentes o tratamento adequado”. Assim, incumbe à própria unidade averiguar a disponibilidade de valores. No entanto, passados mais de dezessete meses, permanece o processo sem qualquer movimentação, em evidente demora no impulso processual.

8 Processo n. 0107900-22.1985.5.04.0005

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

9 Processo n. 0091500-29.2005.5.04.0005

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação processual: nada a apontar.

10 Processo n. 0089500-61.2002.5.04.0005

Fase: Execução.

Aspectos gerais dos autos: 1) Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição da parte reclamante de fl. 425 (Art. 101 da CPC/2015).

Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2016.

6.12 EXAME DOS LIVROS

6.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 Dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0024100-90.2008.5.04.0005	14.11.2016
2	0143300-19.1993.5.04.0005	21.01.2017
3	0110900-34.2002.5.04.0005	15.02.2017
4	0048400-87.2006.5.04.0005	16.03.2017
5	0001038-79.2012.5.04.0005	17.03.2017
6	0001361-50.2013.5.04.0005	20.03.2017
7	0001612-05.2012.5.04.0005	20.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

Segundo o Diretor de Secretaria, a cobrança dos processos em carga é feita uma vez por mês, pelos estagiários. Raramente há necessidade de expedição de mandado via sistema informatizado.



6.12.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo para Devolução
1	0067300-02.1998.5.04.0005	30.01.2017
2	0000964-88.2013.5.04.0005	01.03.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.03.2017)

6.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a intimação para pagamento da dívida é feita ao advogado, na forma do art. 523 do CPC, sob pena de multa. Se não houver pagamento, o depósito recursal é liberado ao autor.

6.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que os Juízes que atuam na unidade **determinam** a desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada nos próprios autos, sem instaurar o incidente. Preventivamente, realizam a consulta ao sistema Bacen Jud e, após, determinam a citação do sócio.

7 OUVIDORIA

Consta na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo à 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre durante o período correccionado:

Ano	Protocolo n.	Processo n.
2016	3506/2016	0118000-35.2005.5.04.0005 0119000-44.1995.5.04.0030

8 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro em 23.09.2013. Atualmente, 70% dos processos tramitam por meio eletrônico e 30% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 58% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 4,91% no período de março/16 a fevereiro/17. Houve pequeno aumento (0,96%) no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento. Entretanto, o número de processos solucionados no período foi superior ao



número de casos novos, o que fez com que o congestionamento na fase de conhecimento apresentasse um dos menores índices na faixa de unidades de mesma movimentação processual, o que é extremamente positivo.

O percentual de acordo nos processos solucionados aumentou no período: foi maior do que a média das unidades de porte similar e também foi maior que o número de processos solucionados com exame de mérito. O prazo médio entre o ajuizamento e o fim da instrução sofreu redução de 13,97% e é menor que o prazo da média das unidades semelhantes. O prazo médio da conclusão à prolação da sentença mantém-se inferior a 30 dias.

Registra-se que os dois Juizes fazem quatro pautas na semana cada um. Entretanto, pretendem alterar a composição da pauta ainda este ano, na tentativa de melhorar (diminuir) os prazos das audiências dos processos distribuídos pelo Rito Sumaríssimo. Ainda, de se registrar que desde outubro/2016 o Juiz Titular participa do projeto de sentença líquida.

Verificou-se diminuição de 22,88% no número de processos que tramitam na fase de liquidação. Por outro lado, o estoque de processos na fase de execução sofreu crescimento de 6,61% no período; contudo, o prazo médio do início ao fim da execução diminuiu 4,39%, permanecendo menor que o prazo da média das unidades semelhantes. Não há processos com execuções reunidas na unidade.

Quanto ao BNDT, foram encontrados alguns processos com execução encerrada definitivamente e que ainda têm devedores inscritos no Banco, motivo pelo qual a unidade deve atentar para a correção dos registros.

Conforme consulta ao sistema RH, a unidade está com a lotação completa e não sofre, normalmente, com a rotatividade de servidores. Entretanto, conforme relatou o Diretor, com a perda de funções da secretaria para o gabinete, houve a troca de quatro servidores no segundo semestre do ano passado.

A unidade conta com o auxílio de dois estagiários e, segundo o Diretor, tal número é suficiente considerando que eles não conseguem acessar o PJe. Os estagiários atuam no protocolo físico, correio, atendimento no balcão, expedição de ofícios e notificações e também realizam as remessas ao TRT.

Em relação à distribuição do trabalho, todos os servidores trabalham no processo eletrônico, mas apenas 7 por carteira (incluindo o Diretor). Desses, dois trabalham exclusivamente no PJe. Nos processos físicos o trabalho é organizado por tarefa e distribuído entre 5 servidores: 2 na execução, 1 no prazo, devoluções e guias, 1 no protocolo e 1 (o Diretor) nos processos mais complexos.

O Diretor requereu curso de Processo Civil básico para todos os servidores da Secretaria e um curso de Direito e Processo do Trabalho de nível intermediário. Chamou a atenção para problemas em relação à limpeza, uma vez haver um único terceirizado para cada 3 varas.

Durante a inspeção, o Diretor foi orientado a lançar no sistema informatizado as soluções das antecipações de tutela, normalmente apreciadas em audiência, de forma a evitar que fiquem pendentes de solução. Também foi orientado a lançar o andamento de “processo arquivado” assim que o processo estiver apto para tanto, sem haver necessidade de aguardar o fechamento de um lote de processos para remeter ao arquivo para registrar o andamento.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico, muito embora seja ele acanhado como nas demais unidades do prédio I do Foro de Porto Alegre. Está em andamento um pedido de reforma para a criação de uma sala de audiências dentro do espaço que hoje é ocupado pela secretaria (a sala de audiências da vara é separada da unidade e os dois juizes que lá atuam prefeririam fazer audiências unicamente no turno da manhã).

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho dos Juizes em exercício e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria e a boa condução da equipe. Merece destaque, ainda,



o tratamento acolhedor dispensado pelos servidores, demonstrando haver perfeita integração entre todos na unidade.

9 RECOMENDAÇÕES

ITENS 5.3 (Prazo médio das audiências iniciais)

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

ITEM 5.8 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

10 DETERMINAÇÕES GERAIS

10.1. SECRETARIA

ITEM 6.9 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 6.9**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto n. 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

ITEM 6.10.1 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê a específica solução ao incidente processual “impugnação à sentença de liquidação” no processo n. **0020322-05.2014.5.04.0007**, conforme o resultado da apreciação judicial;
- b) dê a específica solução ao incidente processual “antecipação de tutela”, conforme o resultado da apreciação judicial no processo n. **0020333-57.2016.5.04.0007** e naqueles listados no Anexo 02;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo n. **0000524-97.2010.5.04.0005**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à arrematação opostos no processo n. **0089800-18.2005.5.04.0005**;
- e) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade oposta no processo n. **nº 0001202-78.2011.5.04.0005**;



f) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos de declaração opostos no processo n. **00140600-21.2003.5.04.0005**.

ITEM 6.10.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **192 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de n. **0122900-95.2004.5.04.0005**, **0001129-38.2013.5.04.0005** e **0000376-52.2011.5.04.0005**, dentre outros;
- b) archive processos como os de n. **0087700-61.2003.5.04.0005** e **0141000-25.2009.5.04.0005**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de n. **0001109-18.2011.5.04.0005** e **0691700-80.1988.5.04.0005**, dentre outros;
- d) faça a conclusão, para apreciação de petição, do processo n. **0001225-53.2013.5.04.0005**, dentre outras;
- e) atualize os registros de processos como os de n. **0108400-05.1996.5.04.0005**, dentre outros;
- f) regularize a situação do processo com o registro do andamento *processo apensado* ou *em apenso* nos processos de n. **0000021-66.2016.5.04.0005** e **0000022-51.2016.5.04.0005**, dentre outros.
- g) evite o uso indiscriminado de andamentos internos, regularizando a situação atual nos processos de n. **0045500-49.1997.5.04.0005**, **0111600-63.2009.5.04.0005**, **0105900-09.2009.5.04.0005** e **0061800-13.2002.5.04.0005**, dentre outros.

ITEM 6.10.3 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) Realize a conclusão dos autos dos **processos n. 0020512-31.2015.5.04.0005 e 0021384-46.2015.5.04.0005**, conforme determinado em audiência, bem como identifique demais processos em situação semelhante para a devida correção;
- b) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos **processos n. 0020512-31.2015.5.04.0005, 0021384-46.2015.5.04.0005, 0020158-06.2015.5.04.0005, 0020177-75.2016.5.04.0005, 0020209-80.2016.5.04.0005 e 0021738-71.2015.5.04.0005**, determina-se a



verificação periódica na pasta de tarefa “*aguardando audiência*” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta;

- c) Em fase de liquidação de sentença, transcorrido o prazo para manifestação das partes acerca dos cálculos formulados, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subseqüente impulso processual por iniciativa do Juízo;
- d) Em decorrência do atraso processual apontado no **processo n. 0021099-87.2014.5.04.0005**, atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos, decisões e sentenças com determinações nesse sentido;
- e) Transcorrido o prazo para reclamada comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e custas decorrentes de acordo homologado no processo, realize com brevidade o impulso processual necessário ao prosseguimento da execução;
- f) Aprecie, com brevidade, as petições protocoladas, em especial, no que concerne às manifestações relativas à fase de elaboração de cálculos, bem como os pedidos de liberação de valores depositados;
- g) Cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetiva utilização dos convênios disponíveis para pesquisa de bens em nome dos executados;
- h) Diante do atraso identificado no processo n. **0021328-13.2015.5.04.0005**, aprecie com brevidade as petições relativas a eventual descumprimento de acordo homologado;
- i) Proceda a inclusão em pauta dos processos de n. **0020177-75.2016.5.04.0005 e 0020209-80.2016.5.04.0005**

ITEM 6.11 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo 0000536-73.2013.5.04.0016;
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) observe o disposto no art. 209 da CPCR, em relação à assinatura dos atos e termos do processo;
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);



- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do CPC.

ITENS 6.12.1 e 6.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 6.12.1 e 6.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado eventuais dilações de prazo deferidas.

10.2 MAGISTRADOS

ITEM 5.10 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz Jorge Alberto Araujo profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 30 dias da data da correição, listados ao final deste relatório, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão.

11 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

SOLICITAÇÃO À SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Solicita-se à **Secretaria de Gestão de Pessoas (Seção de Capacitação)** que informe acerca da viabilidade de disponibilizar aos servidores cursos de Processo Civil básico e curso de Direito e Processo do Trabalho de nível intermediário.

12 PRAZO PARA RESPOSTA

12.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 10h30min às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu o advogado Marcelo Armigliatto de Jesus, OAB 48.528, que elogiou a condução dos processos, em audiência, por parte do Juiz Titular.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Jorge Alberto Araujo, pelo Juiz Substituto Eduardo Vianna Xavier, pelo Diretor de Secretaria Rodrigo Brandão Braga e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional



ANEXO 01

LISTAGEM DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 30 DIAS (POR MAGISTRADO E TIPO DE INCIDENTE):

Jorge Alberto Araujo – Sentenças de conhecimento (8 processos)

0021072-70.2015.5.04.0005
0021097-83.2015.5.04.0005
0020858-79.2015.5.04.0005
0021355-93.2015.5.04.0005
0021402-67.2015.5.04.0005
0021428-65.2015.5.04.0005
0020997-31.2015.5.04.0005
0021000-20.2014.5.04.0005

Jorge Alberto Araujo - Embargos de declaração (3 processos)

0000340-06.2012.5.04.0771
0001000-04.2011.5.04.0005
0009000-42.2001.5.04.0005

Jorge Alberto Araujo - Impugnações à sentença de liquidação (2 processos)

0001559-24.2012.5.04.0005
0000730-43.2012.5.04.0005

Jorge Alberto Araujo - Embargos à execução (1 processo)

0001559-24.2012.5.04.0005

Total:14



ANEXO 02

LISTAGEM DE PROCESSOS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PENDENTE DE SOLUÇÃO NO SISTEMA E-GESTÃO

Período de Referência		Número do Processo Antecipações de Tutela Pendentes	
Início	Fim		
01/02/2017	28/02/2017	114900-9.2004.5.4.5	1
		20028-45.2017.5.4.5	1
		20044-73.2016.5.4.121	1
		20078-71.2017.5.4.5	1
		20099-18.2015.5.4.5	1
		20104-69.2017.5.4.5	1
		20110-81.2014.5.4.5	1
		20116-88.2014.5.4.5	1
		20117-73.2014.5.4.5	1
		20151-52.2017.5.4.2	1
		20160-44.2013.5.4.5	1
		20162-72.2017.5.4.5	1
		20164-76.2017.5.4.26	1
		20205-9.2017.5.4.5	1
		20220-75.2017.5.4.5	1
		20222-45.2017.5.4.5	1
		20229-37.2017.5.4.5	1
		20253-2.2016.5.4.5	1
		20281-72.2013.5.4.5	1
		20333-57.2016.5.4.7	1
		20340-26.2014.5.4.5	1
		20348-66.2015.5.4.5	1
		20351-21.2015.5.4.5	1
		20362-16.2016.5.4.5	1
		20364-83.2016.5.4.5	1
		20384-74.2016.5.4.5	1
		20412-42.2016.5.4.5	1
		20418-49.2016.5.4.5	1
		20432-33.2016.5.4.5	1
		20496-14.2014.5.4.5	1
		20518-38.2015.5.4.5	1
		20522-41.2016.5.4.5	1
		20528-48.2016.5.4.5	1
		20610-50.2014.5.4.5	1
		20614-87.2014.5.4.5	1
		20651-46.2016.5.4.5	1
		20659-23.2016.5.4.5	1
		20679-48.2015.5.4.5	1
		20730-93.2014.5.4.5	1
		20742-39.2016.5.4.5	1
20751-98.2016.5.4.5	1		
20757-76.2014.5.4.5	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	20759-46.2014.5.4.5	1
	20815-79.2014.5.4.5	1
	20862-82.2016.5.4.5	1
	20891-72.2016.5.4.25	1
	20964-41.2015.5.4.5	1
	20976-55.2015.5.4.5	1
	21028-51.2015.5.4.5	1
	21035-9.2016.5.4.5	1
	21036-28.2015.5.4.5	1
	21038-61.2016.5.4.5	1
	21048-8.2016.5.4.5	1
	21050-75.2016.5.4.5	1
	21056-82.2016.5.4.5	1
	21057-67.2016.5.4.5	1
	21061-7.2016.5.4.5	1
	21063-74.2016.5.4.5	1
	21076-44.2014.5.4.5	1
	21078-43.2016.5.4.5	1
	21089-72.2016.5.4.5	1
	21102-71.2016.5.4.5	1
	21123-47.2016.5.4.5	1
	21136-46.2016.5.4.5	1
	21142-53.2016.5.4.5	1
	21149-45.2016.5.4.5	1
	21179-80.2016.5.4.5	1
	21193-64.2016.5.4.5	1
	21196-19.2016.5.4.5	1
	21223-2.2016.5.4.5	1
	21244-75.2016.5.4.5	1
	21281-5.2016.5.4.5	1
	21312-93.2014.5.4.5	1
	21323-25.2014.5.4.5	1
	21436-8.2016.5.4.5	1
	21440-45.2016.5.4.5	1
	21443-97.2016.5.4.5	1
	21447-20.2015.5.4.22	1
	21447-98.2016.5.4.17	1
	21466-14.2014.5.4.5	1
	21466-43.2016.5.4.5	1
	21473-35.2016.5.4.5	1
	21475-17.2016.5.4.1	1
	21486-34.2016.5.4.5	1
	21499-33.2016.5.4.5	1
	21528-83.2016.5.4.5	1
	21537-45.2016.5.4.5	1
	21541-82.2016.5.4.5	1
	21542-67.2016.5.4.5	1
	21552-14.2016.5.4.5	1
	21555-66.2016.5.4.5	1
	21562-58.2016.5.4.5	1
	21567-51.2014.5.4.5	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	21575-57.2016.5.4.5	1
	21578-12.2016.5.4.5	1
	21604-10.2016.5.4.5	1
	21609-32.2016.5.4.5	1
	21615-39.2016.5.4.5	1
	21630-76.2014.5.4.5	1
	21631-90.2016.5.4.5	1
	21641-37.2016.5.4.5	1
	21649-14.2016.5.4.5	1
	21650-67.2014.5.4.5	1
	21670-87.2016.5.4.5	1
	21693-33.2016.5.4.5	1
	21715-91.2016.5.4.5	1
	21718-80.2015.5.4.5	1
	21720-16.2016.5.4.5	1
	21726-23.2016.5.4.5	1
	21777-34.2016.5.4.5	1
	21781-71.2016.5.4.5	1
	21854-43.2016.5.4.5	1
Total de Processos	112	112